



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 165, de 27 de abril de 2018

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2014;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exoneração e aposentadoria de servidoras ocupantes de cargo de Professor II T20 e de aposentadoria de servidores ocupantes do cargo de Odontólogo I,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeadas, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

I – a contar de **2 de maio de 2018**:

a) no cargo de Odontólogo I – ESF, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 27, Referência "A" da Tabela A-7 da Lei nº 1.821/1999: Daniele Fernandes Marin Faccioni;

b) no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Simone Caroline Coitinho.

II – a contar de **3 de maio de 2018**, no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Catuscia Fernanda dos Santos Berkembrock.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 166, de 27 de abril de 2018

Nomeia **Ivanilde Monteiro** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea

"a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Ivanilde Monteiro** no Concurso Público nº 01/2015, para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Ivanilde Monteiro** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de maio de 2018**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 167, de 30 de abril de 2018

Designa **Luciana Holderbaum de Azevedo** para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de Termo de Compromisso firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que estabelece o item VIII do Termo de Compromisso PAR nº 88301, firmado em 2 de dezembro de 2016, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Toledo;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 063/2018, de 20 de abril de 2018, da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designada a servidora **Luciana**



**Holderbaum de Azevedo**, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município, para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução das obras descritas no item I do Termo de Compromisso PAR nº 88301, firmado em 2 de dezembro de 2016, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 013/2018 -  
MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **DOLIWA & DIAS INCORPORAÇÕES LTDA**, referente à **HABILITAÇÃO** da empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, no processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 30 de abril de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**1. REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA  
DE PREÇOS SOB Nº 007/2018**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução**

**global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do CMEI Nono Giacomazzi, localizado na Rua Amélia Bianca, Lote nº 447, Quadra nº 75, Loteamento Boa Esperança - Região 7 - Paulista – Toledo/PR. Conforme Planilha quantitativa orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexos**, a classificação ficou a seguinte:

**Lote 01:**

- A empresa **A.REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 58.777,81** (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos);

- A empresa **DWG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 69.455,54** (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de abril de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL  
DESERTO**

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 048/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **aquisição de aparelho de ar condicionado para a climatização da sala de tomografia e atender parcialmente às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR, dos quais serão adquiridos com saldo de R\$ 110.221,00 dos recursos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 1748/2015 de 23/10/2015 - no valor de R\$ 1.000.000,00, sendo: Proposta nº 08885.072000/1150-01/Emenda Parlamentar nº 23990017 de R\$ 500.000,00 - Alfredo Kaefer e Proposta nº 08885.072000/115001/Emenda Parlamentar nº 28490005 de R\$ 500.000,00 - Zeca Dirceu. Por não haver empresas habilitadas em participar do presente certame o mesmo foi **DECLARADO FRUSTRADO.****

Toledo - PR, 30 de abril de 2018.

Luis Carlos Fabris  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 2 de maio de 2018

Edição nº 2.002

Página 3



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



PORTARIA Nº 001, de 30 de abril de 2018

Constitui Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA), para cumprimento da Lei nº 1807 de 2 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DO Município de Toledo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Municipal 1807 de 2 de dezembro de 1997,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA), para cumprimento da Lei nº 1807 de 2 de dezembro de 1997, composta pelos seguintes membros, com base na redação dada pelo art. 18 da Lei nº 1807 de 2 de dezembro de 1997.

I Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento como Presidente:

- a. CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO.

II Servidores com formação ou no exercício dos seguintes cargos ou funções no serviço público municipal de Toledo, assim definidos:

- a. NELSON KODAMA LANÇONI RAYMUNDO (Médico Veterinário);
- b. MARIA ISABEL BONALDO (Nutricionista);
- c. MARCOS SAMUEL NOGUEIRA (Agente de Inspeção Municipal);
- d. MILTON ADAURI LINKE (Agente de Inspeção Municipal).

III Médico Veterinário externo, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) por empresas fiscalizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA).

- a) ANGELITA PINTO LIBERMANN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 30 de abril de 2018.

  
CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[toledo@toledo.pr.gov.br](mailto:toledo@toledo.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**



Toledo, 30 de abril de 2018.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0020/2018 – SAA**

**De: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

**Para: Secretaria de Comunicação**

Assunto: Publicação de Portaria em Órgão oficial .

Solicitamos a publicação em Órgão oficial da Portaria 001/2018 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento que trata da constituição de Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA), para cumprimento da Lei nº 1807 de 2 de dezembro de 1997.

A redação a ser publicada encontra-se anexa.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



PORTARIA Nº 001, de 30 de abril de 2018

Constitui Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA), para cumprimento da Lei nº 1807 de 2 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DO Município de Toledo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Municipal 1807 de 2 de dezembro de 1997,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA), para cumprimento da Lei nº 1807 de 2 de dezembro de 1997, composta pelos seguintes membros, com base na redação dada pelo art. 18 da Lei nº 1807 de 2 de dezembro de 1997.

I Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento como Presidente:

- a. CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO.

II Servidores com formação ou no exercício dos seguintes cargos ou funções no serviço público municipal de Toledo, assim definidos:

- a. NELSON KODAMA LANÇONI RAYMUNDO (Médico Veterinário);  
b. MARIA ISABEL BONALDO (Nutricionista);  
c. MARCOS SAMUEL NOGUEIRA (Agente de Inspeção Municipal);  
d. MILTON ADAURI LINKE (Agente de Inspeção Municipal).

III Médico Veterinário externo, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) por empresas fiscalizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA).

- a) ANGELITA PINTO LIBERMANN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 30 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO**

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[toledo@toledo.pr.gov.br](mailto:toledo@toledo.pr.gov.br)



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 49, de 30 de abril de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 53, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 53, de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar denominado manobra de Heimlich, nas instituições de ensino e nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local, no município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Antônio Zoio, PSL;
- II - Genivaldo Paes, PDT;
- III - Janice Salvador, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- IV - Marli do Esporte, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- V - Valtecir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 30 de abril de 2018.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 50, de 30 de abril de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 54, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 54, de 2018, que ratifica a alteração e consolidação do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- II - Marcos Zanetti, PDT;
- III - Marly Zanete, PSL;
- IV - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo;
- V - Wagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 30 de abril de 2018.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO PORTARIA nº 13/2018

DATA: 27 de abril de 2018.

#### SÚMULA: Cancela o Adicional de Função dos Empregados Públicos nela constantes

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, conforme Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, o Adicional de Função dos Empregados Públicos abaixo nominados:

- MILTON FELIPE a contar de 01 de maio de 2018;
- EDNEI JOSE LIMA, a contar de 01 de maio de 2018;
- LUIZ FIDELIS, a contar de 14 de abril de 2018;

Art. 2º – O cancelamento a que se refere o art. 1º tem efeitos retroativos às datas mencionadas acima.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de abril de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES  
Diretor Superintendente – EMDUR



**EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E RURAL DE TOLEDO  
PORTARIA nº 14/2018**

**DATA: 27 de abril de 2018.**

**SÚMULA: Designa empregados públicos para o  
exercício de função gratificada na EMDUR**

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, os seguintes empregados públicos:

I – para a função de Encarregado de Equipes do Setor Aterro Sanitário, Símbolo “AFE”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011: MILTON FELIPE, a partir de 01 de maio de 2018;

II – para a função de Encarregado de Equipes do Setor Usina de Asfalto, Símbolo “AFE”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011: SIDNEY DE FREITAS VILELVA, com efeito retroativo a 16 de abril de 2018;

III – para a função de Encarregado de Turma do Setor da Pintura Predial, Símbolo “AFD”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011: JEFFERSON DOUGLAS MUNDSTOCK, com efeito retroativo a 20 de abril de 2018;

Art. 2º - Fica revogado o art. 1º, da Portaria nº 60, inciso I, de 18 de dezembro de 2017, no que tange a designação do empregado público MILTON FELIPE para exercer função de Coordenador de Serviços no Setor do Aterro Sanitário na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de abril de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES  
Diretor Superintendente – EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e  
Rural de Toledo  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO  
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 19/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR  
PREÇO POR ITEM**

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto o registro de preços visando a

aquisição de pneu novo e recapagem de pneu usado para a frota de máquinas da EMDUR pelo período de 06 (seis) meses. Aberta à sessão, verificou-se a participação 05 (cinco) empresas proponentes, sendo elas: ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 22.056.948/0001-00; FM PNEUS LTDA, CNPJ 81.374.845/0012-00; JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ 01.795.704/0001-60; JOAÇABA PNEUS LTDA, CNPJ 84.587.245/0006-61 e MODELO PNEUS LTDA, CNPJ 94.510.682/0001-26. A empresa FM PNEUS LTDA foi vencedora no lote 02 com o valor unitário para os itens 01-R\$ 610,00 e 02- R\$ 3.350,00 perfazendo um valor total para os itens ganhos de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). A empresa JOAÇABA PNEUS LTDA foi vencedora no lote 01 com o valor unitário para o item 01- R\$ 5.135,00 perfazendo um valor total para os itens ganhos de R\$ 20.540,00 (vinte mil quinhentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.

Toledo 30 de abril de 2018.

Andriws Todeschini Prestes  
Pregoeiro

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e  
Rural de Toledo  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO  
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 20/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR  
PREÇO POR ITEM**

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto o registro de preços visando à locação de banheiro químico para utilização pelos funcionários da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses. Aberta à sessão, verificou-se a participação 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: DACO LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ 05.029.957/0001-84 e MIORANDO E CIA LTDA, CNPJ 03.696.016/0001-03. A empresa MIORANDO E CIA LTDA foi vencedora do item 01 com o valor unitário para o item de R\$ 640,00 perfazendo um valor total para os itens ganhos de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.

Toledo 30 de abril de 2018

Andriws Todeschini Prestes  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 2 de maio de 2018

Edição nº 2.002

Página 8

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8932

Toledo - PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.